



LEI Nº 3.377, DE 01 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DE 2026 - 2029 DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2026 - 2029, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.347 de Dezembro de 2025 passará a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º. Fica incluída a seguinte alteração no Plano Plurianual de 2026-2029, conforme disposto:

011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
011.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
011.001.04	ADMINISTRAÇÃO	
011.001.04.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
011.001.04.092.0005	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
011.001.04.092.0005.2.007	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	1.298.010,31

011	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
011.0.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
011.0.001.28	ENCARGOS ESPECIAIS	
011.0.001.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
011.0.001.28.846.0006	GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
011.0.001.28.846.0006.0.001	Gestão e Regência de Precatórios, Sentenças Judiciais e Demais Obrigações.	137.964,33

TOTAL GERAL		1.435.974,64
-------------	--	--------------



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

LASTENIO LUIZ
CARDOSO:579436
80715
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680715
Dados: 2026.04.01 11:16:58
-03'00'

Registrada e publicada em 01/04/2026

Pyetra Dalmone Lage
Paixao:08249484754
PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por Pyetra
Dalmone Lage Paixao:08249484754
Dados: 2026.04.01 11:59:36 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, *Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.377, 01 de abril de 2026, que “**Dispõe sobre alterações no plano plurianual de 2026 - 2029 do município de Baixo Guandu - ES**”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 01 de abril de 2026.

Pyetra Dalmone
Lage
Paixao:08249484754

Assinado de forma digital por
Pyetra Dalmone Lage
Paixao:08249484754
Dados: 2026.04.01 12:03:58
-03'00'

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração